

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria AGE Nº 107/2022-GAB, de 01 de setembro 2022.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/879720.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Fabrícia Carneiro Oliveira, matrícula nº 5941160/4, Auditor de Finanças e Controle e no seu impedimento o servidor João Marcos Costa de Oliveira, matrícula nº 5931704/3 Auditor de Finanças e Controle, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 011/2022-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado – AGE e a empresa Norte Turismo LTDA EPP, em consonância com o estabelecimento no Art. 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. nº 32.496 de 07/10/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 847979

Portaria AGE Nº 105/2022-GAB, de 01 de setembro 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/585711.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor André Nonato Franco de Souza, matrícula nº 55209189/1, Auditor de Finanças e Controle e no seu impedimento a servidora Vitória de Souza Nunes, matrícula nº 55209388/1, Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 012/2022-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado – AGE e a empresa Centra Móveis S/A, em consonância com o estabelecimento no Art. 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. nº 32.496 de 07/10/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 847660

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 228 DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do 2021/587989;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, Identidade Funcional nº 5948814/2, ocupante do cargo de chefe de gabinete, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 022/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº

15.534.401/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de eventos, para dar suporte aos eventos realizados nos municípios de: Belém (1ºCRS), Breves (8ºCRS), Santarém (9ºCRS), Altamira (10º CRS), Marabá (11º CRS), Conceição do Araguaia (12º CRS), vinculados a todas as Unidades e Diretorias do Departamento de Epidemiologia e Controle de Endemias, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidora PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA, Identidade Funcional nº 55588559, Assessora Operacional.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 240 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

GABINETE DO PRESIDENTE, 25 DE AGOSTO DE 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 847766

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 230 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, de acordo com o Protocolo: 2022/1096584

RESOLVE: Transferir o período de gozo de férias por NECESSIDADE DE SERVIÇO da servidora KIMENIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula nº 5960436/1, Técnico em Gestão Social - Pedagogia, a partir da data desta publicação, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da PORTARIA Nº 210 de 03 de agosto de 2022, publicada no DOE Nº 35.068 pág. 7, que seriam gozadas no período de 01/09/2022 a 30/09/2022 e transferir para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 847492

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA****PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 846/2022-DAF/SEPLAD DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/403056, de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILBERTO LIMA DAMASCENO, Id. Funcional nº. 57189792-1, ocupante do cargo de assistente de gestão B, para a função de Fiscal e o servidor MARCO ANTÔNIO MENDES VASCONCELOS, Id. Funcional nº. 28878-1, ocupante do cargo de auxiliar técnico, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 28/2022- SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Data de assinatura: PAE 31.08.2022

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 847690

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 00252-GS/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2022/959575; RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora MARIZA BARBOSA PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5901897/1 do cargo de Especialista em Educação Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 01/08/2022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de agosto de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 847510

PORTARIA Nº 0253-GS/SEPLAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº 2022/228303;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor MAURICIO RIOS DE ARAUJO, Matrícula nº 5940200/1, do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, a contar de 05/01/2022 de acordo com o art. 59 da Lei